de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 185.

29 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 22971/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 14 de Julho de 2008, está autorizada — após bom cabimento de 13.03.2008 — a contratação, porque conforme com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Professor Adjunto da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na área de Psicologia e Ciências da Educação, em regime de tempo parcial — 30 %, em acumulação, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, da mestre Ana Maria Dias Baptista Neto, pelo período com início a 04 de Abril de 2008 e término a 24 de Maio de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 185.

29 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 22972/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituições do Ensino Superior e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho do Exmo. Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha de 14 de Julho de 2008, está autorizada — após bom cabimento de 30.04.2008 — a contratação, porque conforme com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07., em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Professor Adjunto da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na área de Psicologia e Ciências da Educação, em regime de tempo parcial — 30%, em acumulação, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, da licenciada Carmina Dias Ribeiro Pereira Elias, pelo período com início a 05 de Maio de 2008 e término a 25 de Junho de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 185.

29 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 22973/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituição do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 22 de Agosto de 2008, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 31.03.2008 a contratação em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Assistente Administrativa Especialista da carreira Assistente Administrativa, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, após concurso interno de acesso limitado — Carla Susana Fernandes de Oliveira Teixeira com efeitos a partir da data do Despacho, considerando-se rescindida a situação contratual anteriormente existente, com efeitos à data do presente despacho, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 269.

2 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 22974/2008

No âmbito da autonomia conferida às Instituição do Ensino Superior Politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por Despacho de 22 de Agosto de 2008, do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 31.03.2008 a nomeação — em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de Assistente Administrativa Especialista da carreira Assistente Administrativa, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, da candidata seriada em 1.º lugar no concurso interno de acesso limitado — Edite Maria Simões Martins com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se rescindida a situação contratual na categoria anteriormente detida, com efeitos à data de efeitos da presente nomeação, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 269.

2 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 22975/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Luís Manuel Mendes Correia — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008 -09-30.

14 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 22976/2008

Por despacho de 6 de Junho de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Ricardo Jorge Rocha Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, da Escola Superior de Educação, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008-02-25 validade até 2008-09-30.

7 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos.*

Despacho (extracto) n.º 22977/2008

Por despacho de 17 de Março de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Ana Luísa Soares Tavares — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 60%, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007-10-01 validade até 2008-09-30.

7 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 22978/2008

Por despacho de 14 de Abril de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Artur Agostinho Barbosa Vieira — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo parcial 60%, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008-03-01 validade até 2008-09-30.

8 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 22979/2008

Por despacho de 2008.07.22 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por delegação:

Manuel Joaquim Pereira Lopes — nomeado provisoriamente Professor Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, precedendo concurso, pelo período probatório de três anos, com efeitos a partir da data da posse.

2 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos.*

Escola Superior de Educação

Edital n.º 908/2008

José de Freitas Santos, vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 4.º, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da publicação do presente edital, para efeitos de recrutamento de assistentes para a Escola Superior de Educação, para a área científica de Motricidade Humana, departamento de Artes e Motricidade Humana — especialidade de Ensino das Actividades Físicas e Desportivas.

2 — No cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — A este concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública, sendo exigida licenciatura em Educação Física, ou outra na área e especialidade do concurso.

3.1 — Os opositores devem igualmente ter classificação final mínima de *Bom*, podendo ser inferior, desde que disponham de currículo cien-